



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 23 / 09 / 2015
Luizão
Servidor

PORTARIA MD Nº 309/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora AMANDA MARIA VIEIRA RAMALHO, matrícula n.º 41071, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 14.08.2015 a 12.09.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 123/2015, de 19.08.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

[Handwritten signature]

1º Secretário



LGDB

